

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.569.023/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2024
NOME EMPRESARIAL GPV CONSULTORIA COMUNICACAO PUBLICIDADE E VISUAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GPV DIGITAL		PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letreiros, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CÔNEGO JOSÉ VIANA	NÚMERO 139	COMPLEMENTO TERREOC
CER 58.807-320	BARRIO/DISTRITO ESTAÇÃO	MUNICÍPIO SOUSA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUZ.CLAUDIO@EMAIL.COM	TELEFONE (83) 9677-0050/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2024 às 11:02:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.807.023/0001-93 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2024	
Razão Empresarial GPV CONSULTORIA COMUNICACAO PUBLICIDADE E VISUAL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GPV DIGITAL				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 73.11-4-00 - Agências de publicidade					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R CÔNEGO JOSÉ VIANA		NÚMERO 139	COMPLEMENTO TERREOC		
CEP 55.807-320	BARRIO/DISTRITO ESTAÇÃO	MUNICÍPIO SOUSA		UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUZ.CLAUDIO@EMAIL.COM		TELEFONE (83) 9677-0050/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2024			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2024 às 11:02:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA	 VOLTAR	 IMPRIMIR
---	--	--

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

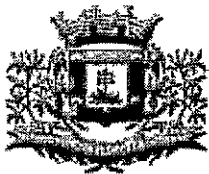
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelas](#)

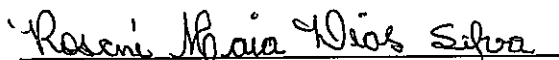
[Serviços CNPJ](#)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.569.023/0001-03		NOME CPV CONSULTORIA COMUNICACAO PUBLICIDADE E VISUAL LTDA	
LOGRADOURO R CÔNEGO JOSÉ VIANA		NÚMERO 139	
CEP 58807-320	BAIRRO ESTAÇÃO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
COMPLEMENTO TERREOC		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 32.99-0-03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS			
OBJETIVO - DIVERSOS -			
EMIÇÃO 23/07/2024		VALIDADE 60 (sessenta) dias	


ROSENI MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	18/06/2024 Processo 1406162024-0 - CADASTRAMENTO	
16.498.792-4	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
CPV CONSULTORIA COMUNICACAO PUBLICIDADE E VISUAL LTDA			
NOME FANTASIA			
CPV DIGITAL			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
55.569.023/0001-03		2520122150-1	
LOGRADOURO			NÚMERO
R CONEGO JOSE VIANA			139
COMPLEMENTO		BAIRRO	
TERREO C;		ESTACAO	
MUNICÍPIO		CEP	
SOUSA		58807-320	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS	DENOMINAÇÃO		
3299-0/03	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
3299-0/03	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO		
7311-4/00	AGENCIAS DE PUBLICIDADE		
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL		18/06/2024	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES		CARGO	
CLAUDIO VIEIRA DA LUZ		SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA		18/12/2024	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202406181106111428		18/06/2024 11:06:11	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Por força do Decreto nº 37.276 de 07/03/2017, este contribuinte está obrigado a credenciar-se ao Domicílio Tributário Eletrônico, DT-e, da SEFAZ-PB até dia 18/07/2024. Caso não o faça, terá a inscrição estadual suspensa: art. 139-B, XI do RICMS.

Endereço: <http://www5.sefaz.pb.gov.br/dte>

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CPV CONSULTORIA COMUNICACAO PUBLICIDADE E VISUAL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CLAUDIO VIEIRA DA LUZ, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESARIO, nascido(a) em 12/03/1960, nº do CPF 011.011.848-09, residente e domiciliado na cidade de Sousa - PB, na RUA Cônego José Viana, nº 139, TERREO C;, Estação, CEP: 58807-320;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CPV CONSULTORIA COMUNICACAO PUBLICIDADE E VISUAL LTDA**, e usará a expressão CPV DIGITAL como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Cônego José Viana, nº 139, TERREO C;, Estação, Sousa - PB, CEP: 58807320.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 13/06/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CLAUDIO VIEIRA DA LUZ	100000	50.000,00	100,00
TOTAL:	100000	50.000,00	100,00

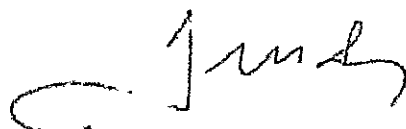
CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CLAUDIO VIEIRA DA LUZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CPV CONSULTORIA COMUNICACAO PUBLICIDADE E VISUAL LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

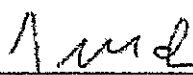
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 13 de junho de 2024



 CLAUDIO VIEIRA DA LUZ
 Sócio/Administrador

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, HERQUIMACIA AUGUSTA GARRIDO DURAND, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010951, registrado em 09/12/2013, inscrito no CPF nº 04411603446, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04411603446	010951	HERQUIMACIA AUGUSTA GARRIDO DURAND



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2024 09:54 SOB Nº 25201221501.
PROTOCOLO: 240849280 DE 18/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408491585. CNPJ DA SEDE: 55569023000103.
NIRE: 25201221501. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2024.
CPV CONSULTORIA COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E VISUAL LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

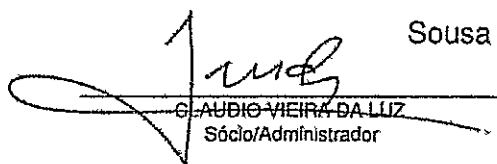
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **CPV CONSULTORIA COMUNICACAO PUBLICIDADE E VISUAL LTDA**, estabelecido(a) na RUA Cônego José Viana, 139 TERREO C,, Estação, Sousa - PB, CEP: 58807-320, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA


CLAUDIO VIEIRA DA LUZ
Sócio/Administrador

Sousa - PB, 13/06/2024



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, HERQUIMACIA AUGUSTA GARRIDO DURAND, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010951, registrado em 09/12/2013, inscrito no CPF nº 04411603446, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

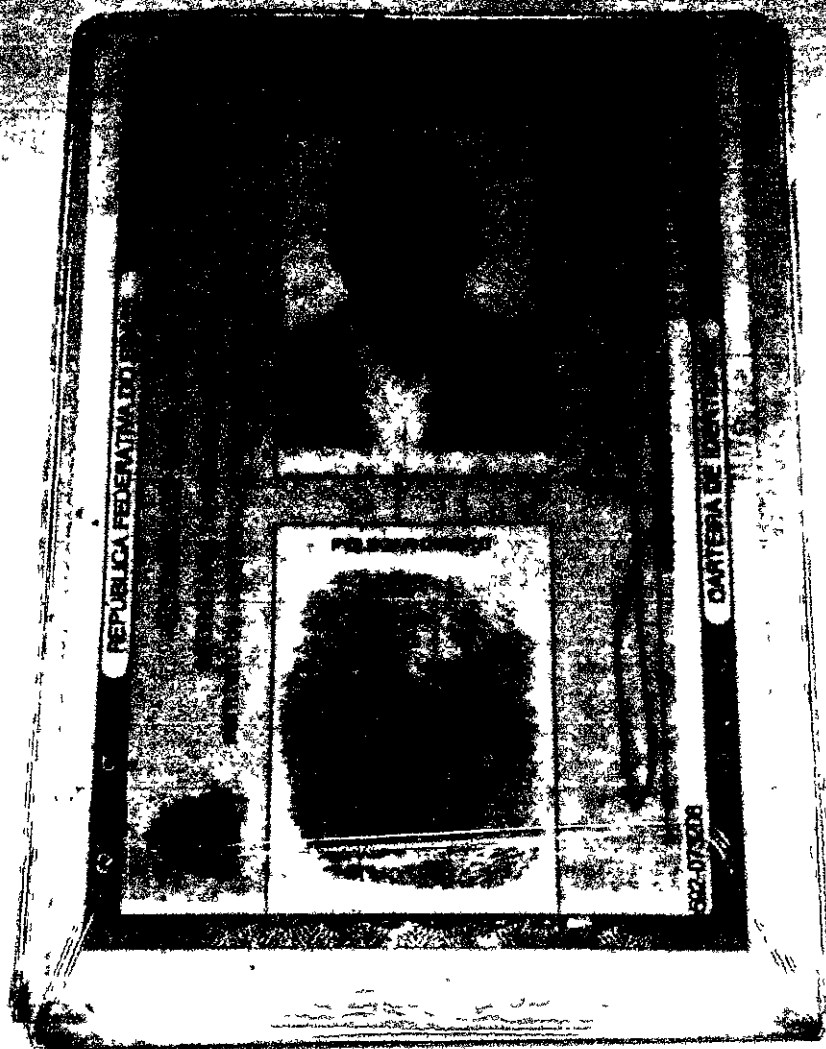
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04411603446	010951	HERQUIMACIA AUGUSTA GARRIDO DURAND

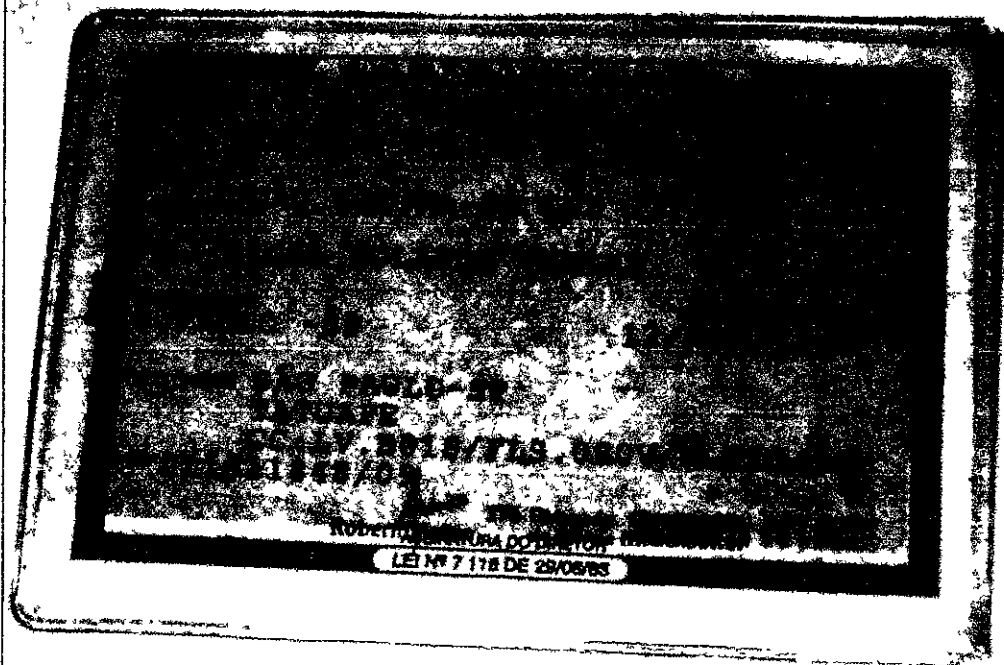


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2024 09:54 SOB Nº 20240845838.
PROTOCOLO: 240845838 DE 18/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408491577. CNPJ DA SEDE: 55569023000103.
NIRE: 25201221501. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2024.
CPV CONSULTORIA COMUNICACAO PUBLICIDADE E VISUAL LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





ROBERTO SILVA DO AMARAL

LEI Nº 7.178 DE 29/06/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Imposto de Renda Pessoa Física

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

911.911.848-09

Nome

CLAUDIS VIEIRA DA LUZ

Nascimento

12/03/1960

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CPV CONSULTORIA COMUNICACAO PUBLICIDADE E VISUAL LTDA
CNPJ: 55.569.023/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:30 do dia 01/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2024.

Código de controle da certidão: **B62B.C329.DEE2.A3ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 0E3A.8C8F.6EC8.8D8C

Emitida no dia 01/07/2024 às 11:52:34

Nome Empresarial:

CPV CONSULTORIA COMUNICACAO PUBLICIDADE E VISUAL LTDA

Endereço:

CONEGO JOSE VIANA

Número:

139

Complemento:

TERREO C;

Bairro:

ESTACAO

Município:

SOUSA

CEP:

58807-320

Inscr. Estadual:

16.498.792-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

55.569.023/0001-03

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.569.023/0001-03
Razão Social: CPV CONSULTORIA COMUNICACAO PUBLICIDADE E VISUAL LTDA
Endereço: R CONEGO JOSE VIANA 139 / ESTACAO / SOUSA / PB / 58807-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2024 a 30/07/2024 ✓

Certificação Número: 2024070114576277275372

Informação obtida em 01/07/2024 16:53:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CPV CONSULTORIA COMUNICACAO PUBLICIDADE E VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.569.023/0001-03

Certidão n°: 46101924/2024

Expedição: 01/07/2024 às 11:53:41

Validade: 28/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CPV CONSULTORIA COMUNICACAO PUBLICIDADE E VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 55.569.023/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA Nº DV00025/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

OBJETO: Pretensa Aquisição de Confeção de Placas Indicativas para a Zona Urbana e Rural destinadas a atender a demanda do Município de Nova Floresta/PB. Conforme Termo de Referência.

PROPONENTE: CPV CONSULTORIA COMUNICACAO PUBLICIDADE E VISUAL LTDA

CNPJ nº 55.569.023/0001-03

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

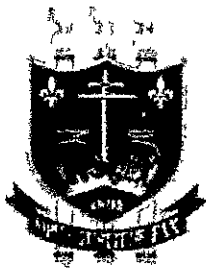
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Nova Floresta - PB, 23 de Julho de 2024.

CPV CONSULTORIA COMUNICACAO PUBLICIDADE E VISUAL LTDA
55.569.023/0001-03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 55.569.023/0001-03

Razão Social: CPV CONSULTORIA COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE VISUAL LTDA

Nome Fantasia: CPV DIGITAL

Certidão emitida às 11:58 de 01/07/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **KngyqvC+**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 8501078514885996012Q

CPV CONSULTORIA COMUNICACAO PUBLICIDADE E VISUAL LTDA

CNPJ/CPF:

55569023000103

NOME FANTASIA:

CPV DIGITAL

Para estabelecer-se na:

R CONEGO JOSE VIANA, 139,,ESTAÇÃO, SOUSA/PB - 58807320

Com Atividade Principal de:

FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETOS LUMINOSOS

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

Inclusa

INSCRIÇÃO

20199

VALIDADE

COD.ATIVIDADE

0800107

PROCESSO

SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO

SIM

RECOLHIMENTO DO TRIBUTO

ANUAL

Wagner

EMIÇÃO

03/07/2024 10:48:35

Adriana A. Formiga Pordens
Matrícula: 11510-0
Fiscal de Tributos

Fiscal de Tributos

CONFERIDO

Superintendente de Arrecadação

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO